



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 2, de 29 de julho de 2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO POMPEENSE.

Claudirlei Santiago Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica concedido o Título de **CIDADÃO POMPEENSE** ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ANTÔNIO BARROS MUNHOZ**, Deputado Estadual, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade pompeense.


Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações do orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 29 de julho de 2013.


Claudirlei Santiago Domingues
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


Jorge Carlos dos Reis Martin
Assessor Jurídico Legislativo
Respondendo pelo Expediente da Secretaria